



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.504 ,DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 002/TCE/PGM, de 25 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pelo Decreto nº 12.486, de 27 de dezembro de 2011, referente ao Processo nº 04.1275-00/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município